



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23890-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria nº 059/GR, de 14 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRJ, tendo em vista o que consta do processo nº 23083.014048/2017-84:

RESOLVE:

- I - Retificar a Portaria nº 982/ GR, de 27/07/2017, publicada no D.O.U., página 39, seção II, em 01/08/2017.
- II - ONDE SE LÊ: “lotado na Coordenação De Tecnologia Da Informação E Comunicação”, LEIA-SE: “lotado na Coordenação De Tecnologia Da Informação E Comunicação por motivo de posse em cargo inacumulável”.
- III -Declarar vago o cargo.

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA
REITOR